



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025,
RELATIVO AO PROCESSO Nº 020 /2025, CREDENCIAMENTO 001/2025**

Aos 10 (dez) dias do mês de março, do ano de 2025, às 09 horas reuniu-se a Comissão de Contratação com a finalidade de analisar se os documentos apresentados pela empresa atendem todas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento relativo ao Processo Nº 020/2024, com fundamento no art. 74 inciso IV c/c inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 4.482/2023.

1 - OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de transporte de cargas por fretamento à Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, conforme especificado no Anexo I desse Edital.

2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela empresa, DAWID LUCAS DE ARAUJO, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e Requerimento de Empresário;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Comprovação de aptidão pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito privado;

h) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) dos Anos 2022 e 2023;

i) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão;

j) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV do edital;

k) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III do edital.

Pelo exposto, a Comissão de Contratação deliberou que a empresa cumpriu os requisitos estabelecidos para habilitação no credenciamento.

Credenciada:

- DAWID LUCAS DE ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Dotação Orçamentária:

02100010.2678205341.76.4.4.90.51.00.15000/172000 - Ficha 440

02100010.2678205342.84.3.3.90.39.00.172000/150100-Ficha 448

02100020.1545205752.84.3.3.90.39.00.15000 - Ficha 469

02050050.0824404872.70.3.3.90.32.00.150000/166100 - Ficha 199

02050010.0812205772.468.3.3.90.39.00.1.5000 - Ficha 139

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas, 10 de março de 2025.

NAYANA KARLA MARQUES SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

LORENA SOARES TORRES

Membro da Comissão de Contratação

JAKELINE LOPES DA SILVA

Membro da Comissão de Contratação

Publicado no período de 10/03/2025

a 17/03/2025